



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudos para a criação do Departamento de Fiscalização de Comércio, no município de Itanhaém”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudos para a criação do Departamento de Fiscalização de Comércio, no município de Itanhaém, visando consolidar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de Itanhaém.

**Justificativa:**

A referida propositura é pertinente, visto que, não é possível implementar diversas coisas, é possível criar um planejamento estratégico sistêmico, para que, assim que for possível, efetivar diversas iniciativas, voltadas ao desenvolvimento econômico de Itanhaém. Para tal finalidade, a criação de um Departamento de Fiscalização de Comércio, consolidaria um instrumento de parcerias, por exemplo, para capacitar empresários e trabalhadores, além de viabilizar acesso a projetos já existentes, no âmbito municipal, complementando na organização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Agregando esforço conjunto pelo progresso e geração de empregos, nos parece o caminho para criação de uma Itanhaém mais próspera.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida na possibilidade da criação do Departamento de Fiscalização de Comércio, que impactará diretamente no desenvolvimento econômico da cidade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de fevereiro de 2024.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**